



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Resposta a Pedido de Esclarecimento nº 01**

**DE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CREDENCIAMENTO, CONFORME PORTARIA 63/2026.**

**AO: HIRLENE BARROS PIRES (Kron Leilões)**

**REF: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 01/2026**

**LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO N° 002/2026**

**PROCESSO: N° 04/2026**

**OBJETO:** Contratação de serviços de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de eventuais leilões públicos para alienação de bens imóveis e móveis inservíveis do município, incluindo todos os atos necessários à organização do certame por meio de licitação na modalidade de leilão público.

**1. DOS FATOS**

A empresa **HIRLENE BARROS PIRES (Kron Leilões)**, devidamente identificada nos autos, protocolou via email, em 29 de Janeiro de Dois Mil Vinte e Seis, um pedido de esclarecimento a respeito do Edital supracitado, solicitando informações sobre a forma de entrega da documentação.

**2. DATEMPESTIVIDADE**

O pedido de informação foi solicitado em 29/01/2026, sendo a vigência do edital, **com Vigência Indeterminada**, publicado no Diário Oficial do município em 21 de janeiro de 2026, através da Edição n°416/2026, período de credenciamento iniciará a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

**3. DOS ESCLARECIMENTOS**

O pedido de esclarecimento foi encaminhado pela **HIRLENE BARROS PIRES (Kron Leilões)** para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com cópia para o Jurídico. Devido à responsável pelo e-mail do jurídico não ter vindo ao trabalho por estar em atendimento médico, à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encaminhou a resposta, sem que a comissão tivesse conhecimento, de modo a agilizar a resposta sobre o questionando da empresa. O questionamento da empresa era em relação à forma de entrega da documentação para o credenciamento, se poderia ser enviada via correios ou alternativamente via e-mail, a administração respondeu por email o questionamento feito. No dia 30 de janeiro a Comissão teve conhecimento do pedido de esclarecimento e que confirma a informação prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a empresa.

**A entrega da documentação a comissão segue o item 3 do edital, conforme consta:**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

3.1. Os interessados em prestar os serviços, objeto deste credenciamento, deverão entregar os documentos indicados no item 4 desse edital, à Comissão de Contratação designada por Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município, no Centro Administrativo de Boa Vista do Incra, situado na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Bairro Centro, CEP 98.120-000, nesta cidade, durante o horário de expediente.

3.1.2. A entrega dos documentos de habilitação poderá ocorrer pessoalmente à Comissão de Contratação ou enviada pelos Correios aos cuidados da referida Comissão.

Sendo assim, com relação à alternativa de envio via e-mail, o mesmo não foi previsto no edital, desta forma não será admitido o envio dos documentos via e-mail.

#### **4. DA CONCLUSÃO**

Considerando saneadas as dúvidas apresentadas, a Administração Pública informa que o conteúdo deste documento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do município no endereço eletrônico [www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br), dando-se continuidade aos trâmites processuais.

Boa Vista do Incra, 30 de Janeiro de 2026.

---

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CREDENCIAMENTO.**

*Karina Amaral Lopes*  
Karina Amaral Lopes

*Darlan Souza*  
Darlan Farias de Souza

*Cristina F. R. Barbosa*  
Cristina Feil Rauch Barbosa